



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

1ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM VERMELHO (ITEM 5.3) NO DIA 02/08/2025.

# REGATA NINOTCHKA

CLASSE:

# STAR



# 03 de agosto de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

# IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





# Instituto de Regata do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.2.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
  - 1.2.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
  - 1.2.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1);
- 1.3. O Apêndice T – Arbitragem poderá ser utilizado;
- 1.4. Em caso de conflitos entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem as regras escritas nessas Instruções de Regata.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - "QA – REGATA NONOTCHKA";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP][DP]

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;

### 5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Está programada 01 (uma) regata;
- 5.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 15h;

#### 5.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
03/08	12h 13h	Término das inscrições Regata

### 6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. Bandeira será branca com o símbolo da classe STAR.

### 7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 8. PERCURSOS

#### 8.1 Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar boia cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando por BB;
- c) Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- d) Chegada – Entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

#### Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- d) Chegada – Entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

#### Percurso 3:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar Boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- d) Chegada – Entre as os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

- 8.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## **9. MARCAS**

- 9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, píeres e etc...) serão boias infláveis;
- 9.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;
- 9.3. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

## **10. PARTIDA**

- 10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e:
  - a) embarcação com mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade, ou,
  - b) marca de partida (boia inflável branca).
- 10.2. Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A5.1 e A5.2;
- 10.3. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

## **11. CHEGADA**

- 11.1. A linha de chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

## **12. LIMITES DE TEMPO**

- 12.1. Os barcos que não chegarem até às 17h33min (horário do por do sol) serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## **13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]:**

- 13.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 13.2.;
- 13.2. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia em sua classe, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);
- 13.3. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos.

## **14. MEDIDAS DE SEGURANÇA [NP][DP]**

- 14.1. [SP] Um barco que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126;
- 14.2. Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal e de segurança para toda a tripulação durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas de cada classe;
- 14.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com ou braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 61.1(a).

## **15. PREMIAÇÃO**

- 15.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral;
- 15.2. A Cerimônia de Premiação para a Classe Star será no Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano.

## **16. DECLARAÇÃO DE RISCO**

- 16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
  - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **17. PROPAGANDA DO EVENTO [NP][DP]**

- 17.1. Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 18. TABUA DE MARÉ

<b>03</b>	0457	0.56
	0953	0.92
<b>DOM</b>	1108	0.91
	1310	0.93
	1746	0.66
	2153	0.83

## 19. DIVULGAÇÃO

19.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regataninotchka2025.

